INDICAÇÃO N°833/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do Art. 133, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que **PROMOVA A SUBSTIRUIÇÃO DE TODAS AS LÂMPADAS DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO BAIRRO CANTAGALO POR LÂMPADAS DE LED, DIANTE DO ABANDONO, DESCASO E FALTA DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO BAIRRO CANTAGALO, QUE SE ENCONTRA COM MUITAS LÂMPADAS QUEIMADAS**.

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é uma questão vital para a segurança, qualidade de vida e bem-estar dos cidadãos de qualquer comunidade. Infelizmente, estamos enfrentando uma situação de abandono, descaso e ausência de manutenção na iluminação pública do bairro **CANTAGALO**, o que tem impactado negativamente a vida dos residentes.

Neste contexto, torna-se imperativo e urgente a substituição de todas as lâmpadas dos pontos de iluminação por lâmpadas de LED no bairro **CANTAGALO**, visando mitigar esses problemas e proporcionar um ambiente mais seguro e adequado para todos.

As razões que fundamentam essa solicitação são diversas e de extrema relevância:

1. Segurança Pública: *A falta de iluminação adequada nas ruas do bairro* ***CANTAGALO*** *tem contribuído significativamente para um ambiente propício a ações criminosas, aumentando a sensação de insegurança entre os moradores. A implementação de lâmpadas de LED é conhecida por oferecer uma iluminação mais eficiente e abrangente, reduzindo pontos escuros e, consequentemente, auxiliando na prevenção de delitos;*

2. Economia e Eficiência Energética: *As lâmpadas de LED são reconhecidas por seu menor consumo de energia em comparação com as lâmpadas convencionais. A substituição resultará em uma economia considerável nos custos de energia elétrica para o município, além de contribuir para a redução da pegada de carbono, em linha com práticas mais sustentáveis e ecologicamente responsáveis;*

3. Manutenção Reduzida: *As lâmpadas de LED possuem uma vida útil significativamente mais longa do que as lâmpadas tradicionais, o que implica em menos necessidade de manutenção constante. Isso representa não apenas economia em recursos financeiros, mas também a garantia de uma iluminação estável por um período prolongado;*

4. Valorização do Bairro: *Uma iluminação pública eficiente é um atributo essencial para a valorização imobiliária e atratividade do bairro. O bairro* ***CANTAGALO*** *poderá desfrutar de uma reputação mais positiva, estimulando o desenvolvimento econômico local e o bem-estar dos residentes.*

Diante do exposto, é essencial que Exmo. Sr. Prefeito Municipal reconheça a urgência e relevância desta substituição, priorizando a segurança e qualidade de vida dos moradores do bairro **CANTAGALO**.

A implantação de lâmpadas de LED nos pontos de iluminação do bairro **CANTAGALO** não é apenas uma necessidade, mas uma medida que trará benefícios tangíveis e duradouros para todos os moradores do bairro.

Pelo exposto, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da presente indicação e espero contar com a sensibilidade do Exmo. Sr. Prefeito Municipal a fim de que atenda a presente propositura para atender os moradores do bairro **CANTAGALO**.

Rio das Ostras, RJ, 05 de dezembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Vereador